



FAT

Fundo de Acidentes  
de Trabalho  
Relatório Estatístico

2022

## FICHA TÉCNICA

### Título

Fundo de Acidentes de Trabalho - Relatório Estatístico

### Edição

Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões

Fundo de Acidentes de Trabalho

Av. da República, n.º 76  
1600-205 Lisboa, Portugal  
Telefone: (+351) 21 790 31 00  
Endereço eletrónico: [asf@asf.com.p](mailto:asf@asf.com.p)

[www.asf.com.pt](http://www.asf.com.pt)

Ano de Edição: 2023

ASF

A gestão do Fundo de Acidentes de Trabalho é assegurada pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, nos termos da lei.



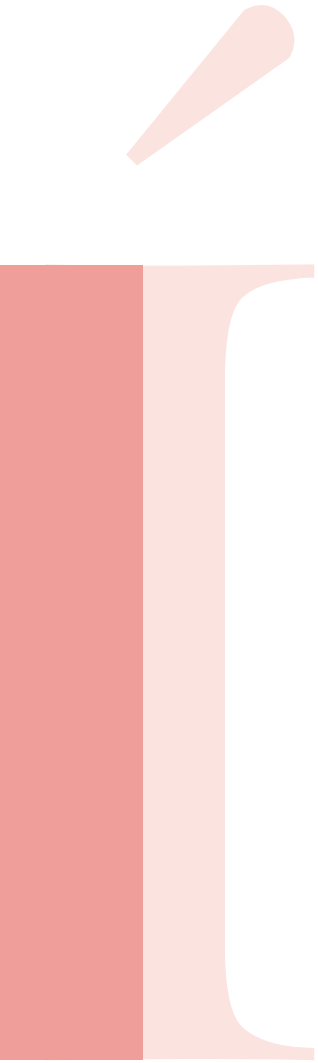
# Fundo de Acidentes de Trabalho

## Relatório Estatístico

---

2022

Lisboa, 2023



# Índice

3	Índice
7	<b>1. Sumário executivo</b>
9	<b>2. O Fundo de Acidentes de Trabalho</b>
11	<b>3. OFAT enquanto garante do pagamento de indemnizações de acidentes de trabalho</b>
11	3.1. Indemnizações devidas por acidente de trabalho
11	3.1.1. Número de processos em gestão
12	3.1.2. Número de processos com quota-parte de responsabilidade do FAT
13	3.1.3. Distribuição do número de processos por tipo de “causa” de acidente e por distrito
15	3.1.4. Número de processos e tipo de pensionistas
16	3.2. Pensões e outras indemnizações de acidente de trabalho
16	3.2.1. Caracterização das pensões em pagamento
16	3.2.1.1. Pensões em pagamento, por tipo de pensionista
17	3.2.1.2. Montantes pagos de pensões, prestações suplementares e capitais de remição
18	3.2.1.3. Evolução mensal dos pagamentos a pensionistas
18	3.2.2. Caracterização das “outras indemnizações” por acidente de trabalho
19	3.2.2.1. Evolução mensal dos pagamentos em “outras indemnizações” por acidente de trabalho
20	3.2.3. Total da despesa do FAT enquanto garante do pagamento de indemnizações de acidente de trabalho
21	<b>4. O FAT enquanto garante do reembolso às empresas de seguros das atualizações das prestações</b>
21	4.1. Reembolsos a empresas de seguros
22	4.1.1. Evolução dos montantes pagos em reembolsos às empresas de seguros
23	4.2. Montantes totais de reembolsos às empresas de seguros

24	<b>5. Receita decorrente de reembolso de indemnizações e de reversões</b>
24	5.1. Reembolso de indemnizações
24	5.1.1. Montantes de reembolso de indemnizações
25	5.1.2. Tipologia da situação da entidade responsável
26	5.2. Reversões
26	5.2.1. Montantes de reversões
27	5.3. Montante total da receita decorrente de reembolso de indemnizações e de reversões
28	<b>6. Receita com origem nas empresas de seguros e coimas</b>
28	6.1. Receita com origem nas empresas de seguros
29	6.1.1. A evolução mensal da receita com origem nas empresas de seguros
30	6.2. Coimas
31	6.3. Montantes totais da receita com origem nas empresas de seguros e coimas
32	<b>7. Despesa e receita total do FAT</b>
32	7.1. Despesa total do FAT
33	7.2. Receita total do FAT

## Índice de gráficos

12	<b>Gráfico 1</b> - Evolução do número de processos abertos de indemnizações
13	<b>Gráfico 2</b> - Distribuição do número de processos por tipo de "causa" de acidente
17	<b>Gráfico 3</b> - Distribuição dos montantes pagos a pensionistas
18	<b>Gráfico 4</b> - Evolução mensal dos pagamentos a pensionistas
19	<b>Gráfico 5</b> - Distribuição dos montantes pagos a título de "outras indemnizações"
19	<b>Gráfico 6</b> - Evolução mensal dos montantes de "outras indemnizações" por de acidente de trabalho
20	<b>Gráfico 7</b> - Total Distribuição dos montantes reembolsados às empresas de seguros
21	<b>Gráfico 8</b> - Distribuição dos montantes reembolsados às empresas de seguros
22	<b>Gráfico 9</b> - Evolução mensal dos montantes pagos em reembolsos às empresas de seguros

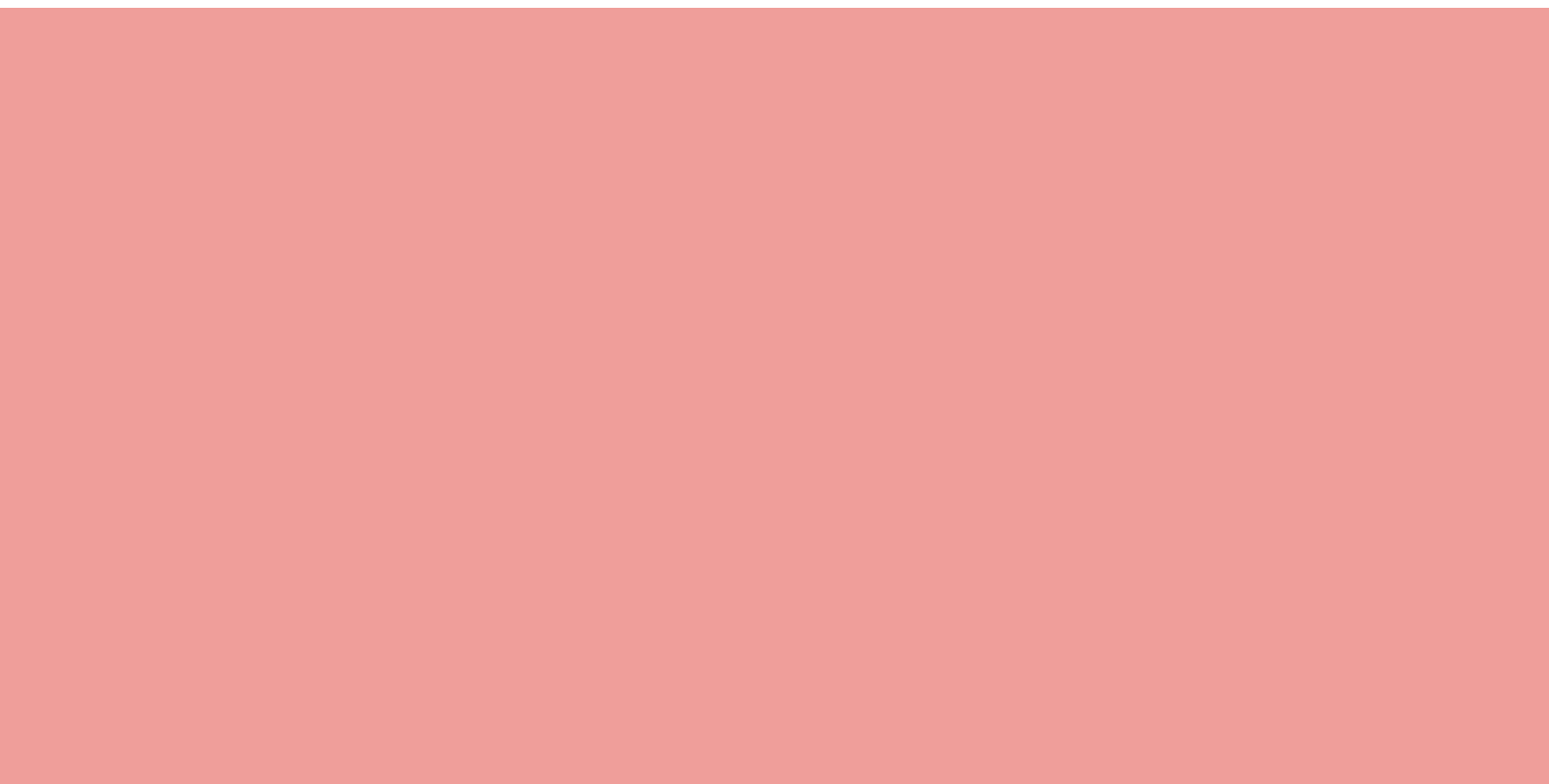
- 23 **Gráfico 10** - Total da despesa em reembolsos às empresas de seguros
- 24 **Gráfico 11** - Evolução mensal dos montantes de reembolso de indemnizações
- 25 **Gráfico 12** - Tipologia da situação da entidade responsável
- 26 **Gráfico 13** - Evolução mensal dos montantes de reversões
- 27 **Gráfico 14** - Total da receita de reembolso de indemnizações e de reversões
- 29 **Gráfico 15** - Distribuição dos montantes recebidos com origem nas empresas de seguros
- 29 **Gráfico 16** - Evolução mensal da receita com origem nas empresas de seguros
- 30 **Gráfico 17** - Evolução mensal da receita com origem em coimas
- 31 **Gráfico 18** - Total da receita com origem nas empresas de seguros e coimas
- 32 **Gráfico 19** - Despesa total do FAT
- 33 **Gráfico 20** - Distribuição da despesa total do FAT
- 33 **Gráfico 21** - Receita total do FAT
- 34 **Gráfico 22** - Distribuição da receita total do FAT

## Índice de quadros

- 12 **Quadro 1** - Distribuição do número de processos por quota-parte de responsabilidade do FAT
- 15 **Quadro 2** - Distribuição do número de processos, por tipo de incapacidade / morte
- 16 **Quadro 3** - Número de pensões, por tipo de pensionista
- 17 **Quadro 4** - Média das idades e pensão média anual, por tipo de pensionista

## Índice de figuras

- 14 **Figura 1** - Distribuição do número de processos por distrito





# 1. Sumário executivo

O Fundo de Acidentes de Trabalho (FAT), em 31 de dezembro de 2022, totalizava 2 024 processos de indemnizações de acidentes de trabalho em gestão, sendo que existiam 1 977 pensionistas com pensões em pagamento. O valor global dos montantes pagos a pensionistas<sup>1</sup> ascendeu, no período, a 8,6 milhões de euros (+3% comparativamente ao período homólogo de 2021).

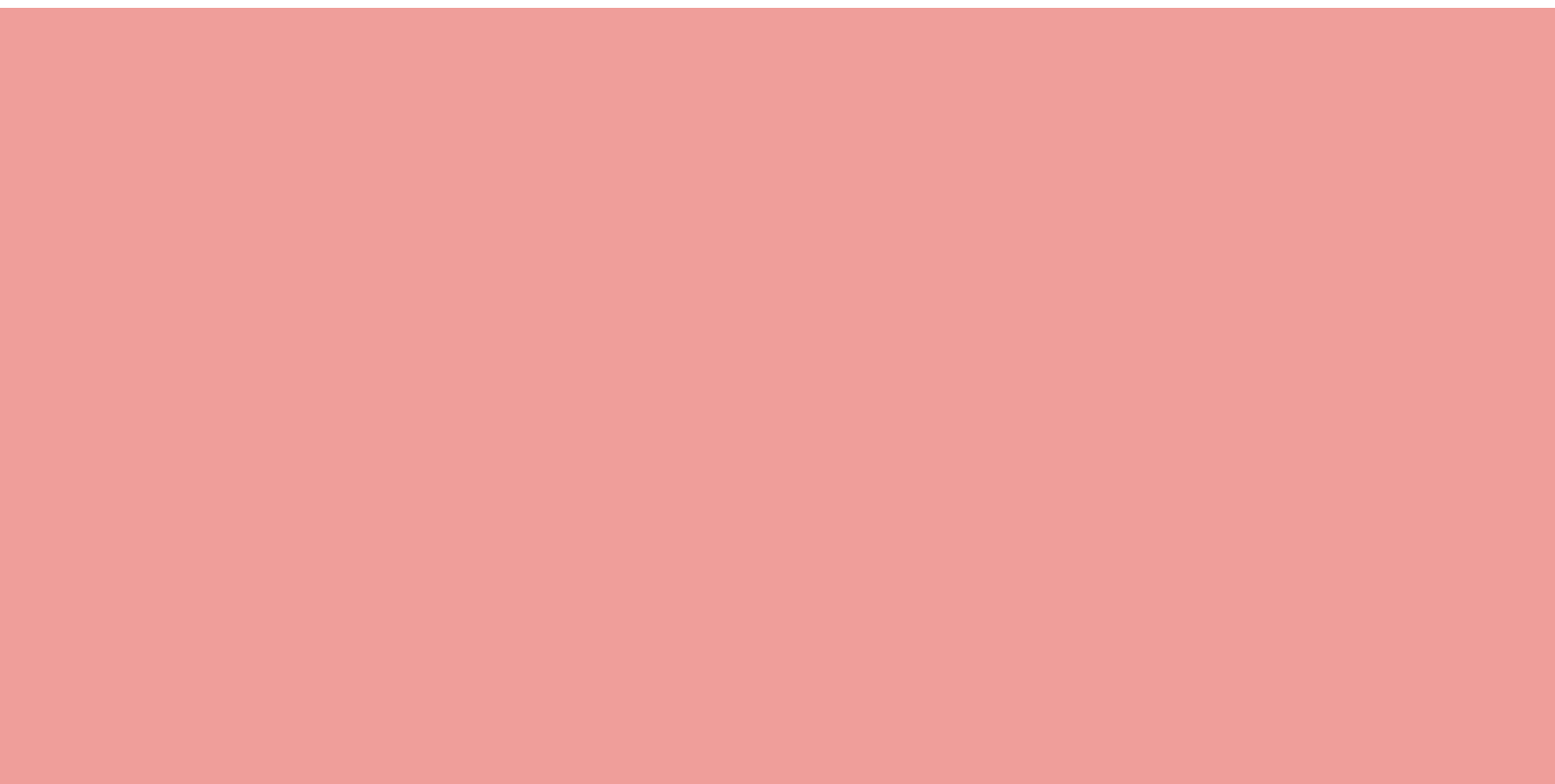
Quanto aos reembolsos às empresas de seguros, que representa cerca de 79% do total da despesa do FAT, foram pagos cerca de 32 milhões de euros (-0,4% comparativamente ao período homólogo de 2021), referentes a atualizações de pensões, duodécimos adicionais e atualizações de prestações suplementares por assistência de terceira pessoa.

No que respeita à receita a título de reembolsos de indemnizações e de reversões, em 2022, o montante recebido pelo FAT ascendeu a cerca de 1,8 milhões de euros (-14% comparativamente ao período homólogo de 2021).

Relativamente à receita resultante da aplicação das percentagens de 0,15% sobre os salários seguros e de 0,85% sobre o capital de remição das pensões em pagamento e sobre a provisão matemática das prestações suplementares por assistência de terceira pessoa, os montantes recebidos em 2022, foram de aproximadamente, de 99 milhões de euros e de 9,9 milhões de euros, respetivamente. Assim, o montante total recebido pelo FAT com origem nas empresas de seguros, que representa cerca de 98% do total da receita, foi de, aproximadamente, 109 milhões de euros (+9% comparativamente ao período homólogo de 2021). A título de multas e coimas, a receita arrecadada foi cerca de 3,9 milhões de euros.

---

<sup>1</sup> Inclui: pensões, prestações suplementares por assistência de terceira pessoa, capitais de remição, indemnizações diárias, prestações em espécie e subsídios.



## 2. O Fundo de Acidentes de Trabalho

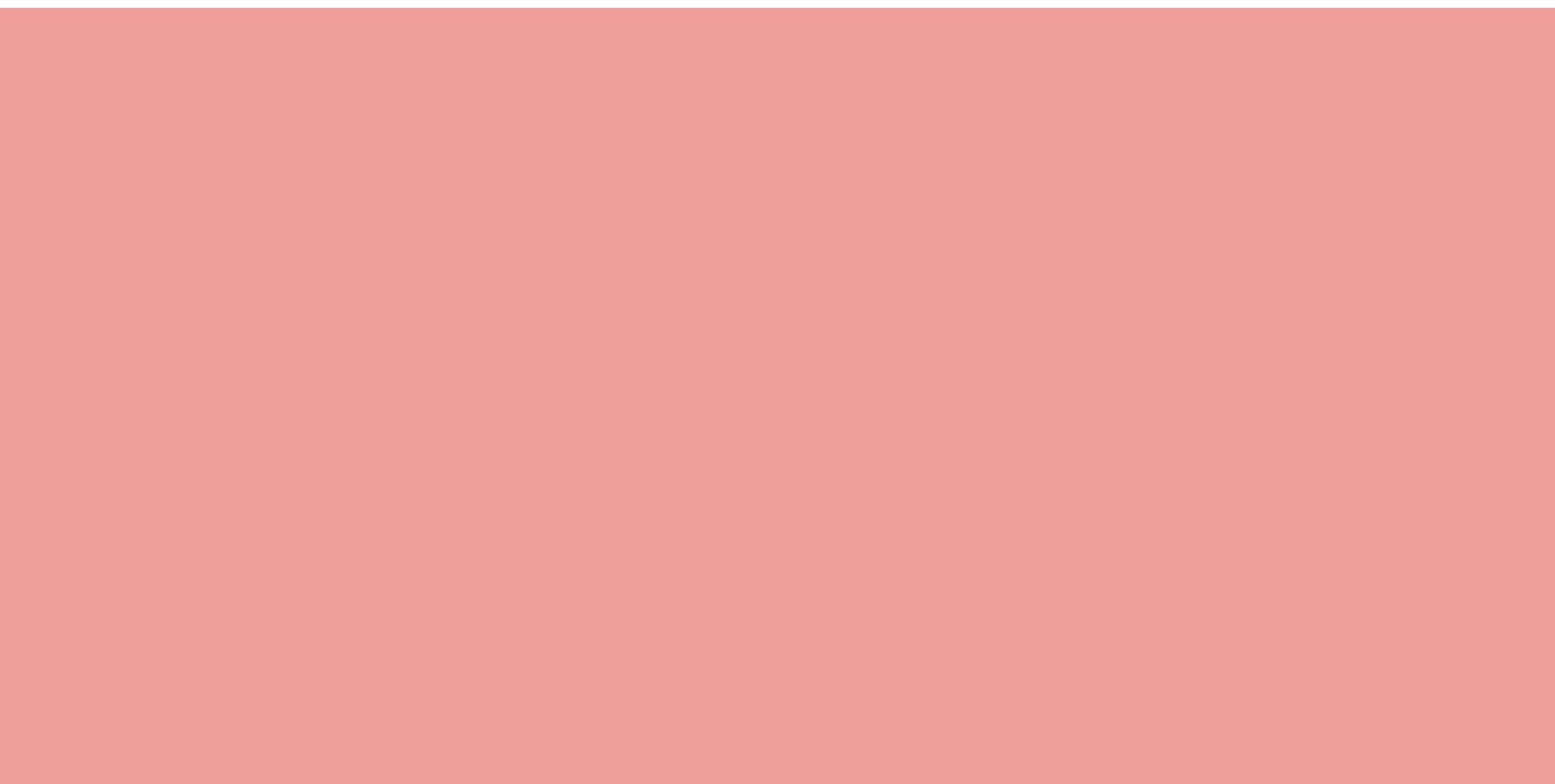
O Fundo de Acidentes de Trabalho (FAT) é um fundo público, dotado de autonomia administrativa e financeira, gerido pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF), competindo-lhe garantir, nos termos da legislação e normativos regulamentares em vigor, o pagamento das prestações que forem devidas por acidentes de trabalho sempre que, por motivo de incapacidade económica objetivamente caracterizada em processo judicial de falência ou processo equivalente, ou processo de recuperação de empresa, ou por motivo de ausência, desaparecimento ou impossibilidade de identificação, não possam ser pagas pela entidade responsável e o reembolso às empresas de seguros dos montantes por estas despendidas em atualizações de pensões e duodécimos adicionais<sup>2</sup>, bem como em atualizações das prestações suplementares por assistência de terceira pessoa derivadas de acidente de trabalho.

Do ponto vista do modelo de financiamento<sup>3</sup>, constituem receitas do FAT os recebimentos com origem nas taxas cobradas aos tomadores de seguros no âmbito da celebração dos contratos de seguros de acidentes de trabalho e nas cobradas às empresas de seguros relativamente aos montantes correspondentes aos capitais de remição das pensões e prestações suplementares em pagamento a 31 de dezembro de cada ano, bem como os valores recuperados por via da sub-rogação nos direitos dos sinistrados/beneficiários relativamente aos montantes pagos em indemnizações (reembolsos). Constituem ainda receitas, as importâncias que revertem para o Fundo em caso de ausência de beneficiários com direito a pensão (reversões), assim como o produto das coimas resultante das infrações às disposições legais em matéria de acidentes de trabalho.

---

<sup>2</sup> Referente a acidentes ocorridos antes de 01/01/2000

<sup>3</sup> Artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 142/99, de 30 de abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 185/2007, de 10 de maio.



## 3. O FAT enquanto garante do pagamento de indemnizações de acidentes de trabalho

Compete ao FAT garantir o pagamento de prestações – ora adiante designadas “indemnizações” - devidas por acidentes de trabalho sempre que, por motivo de incapacidade económica objetivamente caracterizada em processo judicial de insolvência ou processo equivalente, ou processo de recuperação de empresa, ou por motivo de ausência, desaparecimento ou impossibilidade de identificação, não possam ser pagas pela entidade responsável. Neste sentido, o FAT, enquanto entidade que se substitui às entidades economicamente incapazes, procede ao pagamento das indemnizações que compõem o direito à reparação dos danos emergentes dos acidentes de trabalho, designadamente, prestações espécie (prestações de natureza médica, cirúrgica, farmacêutica, hospitalar e quaisquer outras, seja qual for a sua forma, desde que necessárias e adequadas ao restabelecimento do estado de saúde e da capacidade de trabalho ou de ganho do sinistrado e à sua recuperação para a vida ativa) e prestações em dinheiro (indemnizações, pensões, prestações e subsídios diversos).

### 3.1. Indemnizações devidas por acidente de trabalho

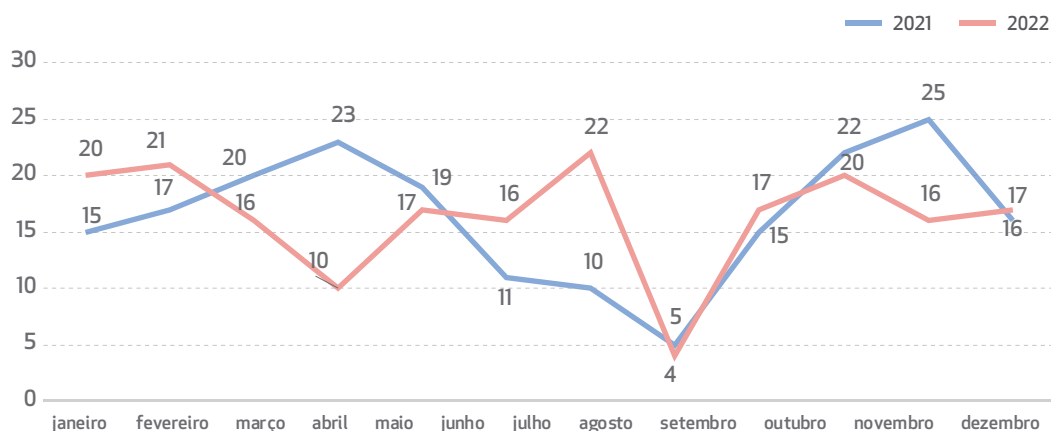
#### 3.1.1. Número de processos em gestão

A 31 de dezembro de 2022, o número total de processos de indemnizações em gestão, ascende a 2 024.

O número de processos abertos de indemnizações por acidentes de trabalho durante o ano de 2022, comparativamente com o período homólogo de 2021, apresentou a seguinte evolução mensal:

## Evolução do número de processos abertos de indemnizações

Gráfico 1



O gráfico anterior permite concluir que em 2022, quando comparado com igual período de 2021, foram abertos menos 2 processos, o que significou um decréscimo na ordem de 1%.

### 3.1.2. Número de processos com quota-parte de responsabilidade do FAT

Do total dos processos em gestão (2 024), aproximadamente 57% (1 146) correspondem a situações de quota parte de responsabilidade do FAT, nos casos em que a retribuição declarada pela entidade empregadora, para efeitos de contrato de seguro, é inferior à real, não cobrindo a totalidade do risco.

#### Distribuição do número de processos por quota-parte de responsabilidade do FAT

Quadro 1

Percentagem de responsabilidade do FAT	Número de processos
[0% - 15%[	412
[15% - 25%[	193
[25% - 35%[	143
[35% - 45%[	122
[45% - 55%[	113
[55% - 65%[	83
[65% - 75%[	57
[75% - 85%[	21
[85% - 99%[	2
[100%]	878
<b>Total</b>	<b>2 024</b>

É ainda possível verificar que 30% (605) dos processos correspondem a uma percentagem inferior a 25% da responsabilidade total.

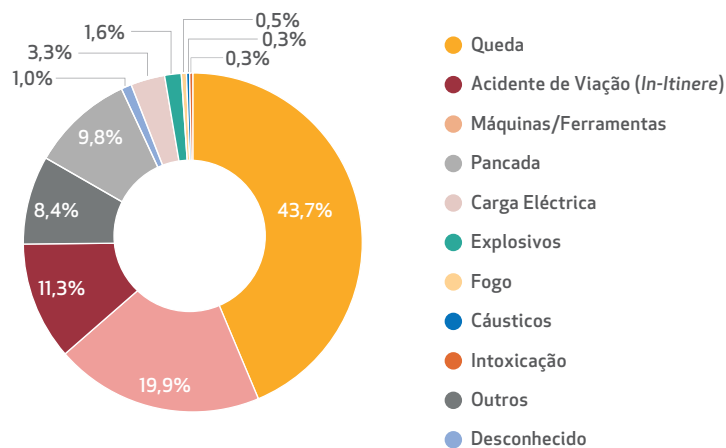
Por outro lado, 43% (878) dos processos, correspondem a situações em que não existe contrato de seguro, pelo que o FAT assume a totalidade da responsabilidade pela reparação do acidente.

### 3.1.3. Distribuição do número de processos por tipo de “causa” de acidente e por distrito

Relativamente à sinistralidade de acidentes de trabalho em 2022, considerando os motivos que estão na sua origem, a distribuição do número de processos de indemnização é a seguinte:

#### Distribuição do número de processos por tipo de “causa” de acidente

Gráfico 2



Tendo em conta o número total de 2024 processos de indemnização em gestão no FAT, é possível verificar, através do gráfico anterior, que a maior causa por acidente de trabalho continua a ser, à semelhança dos anos anteriores, a queda (43,7%), seguida dos acidentes de viação *in-itinere* (19,9%).





### 3.1.4. Número de processos e tipo de pensionistas

A 31 de dezembro de 2022 o número de processos de indemnizações compensações em pagamento ascende a 1 830 o que, comparativamente com 31 de dezembro de 2021, corresponde a um decréscimo de cerca de 1,35%.

A distribuição do número de processos, por tipo de incapacidade/morte e respetiva variação homóloga, foi a seguinte:

#### Distribuição do número de processos, por tipo de incapacidade/morte

Tipo	Percentagem de Incapacidade	Número de Processos dezembro 2021	Número de Processos dezembro 2022	Variação Homóloga
IPP*	[0% - 15%[	9	7	-22,22%
IPP	[15% - 25%[	7	10	42,86%
IPP	[25% - 35%[	108	110	1,85%
IPP	[35% - 45%[	114	111	-2,63%
IPP	[45% - 55%[	50	46	-8,00%
IPP	[55% - 65%[	32	32	0,00%
IPP	[65% - 75%[	18	18	0,00%
IPP	[75% - 85%[	7	6	-14,29%
IPP	[85% - 95%[	2	3	50,00%
IPP	[95% - 100%]	3	3	0,00%
IPA TH**		763	764	0,13%
IPA***		119	113	-5,04%
MRT****		623	607	-2,57%
<b>Total</b>		<b>1 855</b>	<b>1 830</b>	<b>-1,35%</b>

Quadro 2

- \* Incapacidade Permanente Parcial
- \*\* Incapacidade Permanente Absoluta para o Trabalho Habitual
- \*\*\* Incapacidade Permanente Absoluta
- \*\*\*\* Morte

Do quadro anterior, é possível verificar que 18,9% dos processos com pensões em pagamento correspondem a incapacidades permanentes parciais; 47,9% a incapacidades permanentes absolutas e 33,2% a mortes por acidentes de trabalho.

## 3.2. Pensões e outras indemnizações de acidente de trabalho

### 3.2.1. Caracterização das pensões em pagamento

A 31 de dezembro de 2022 o número de pensionistas com pensões em pagamento ascende a 1 977, dos quais 97 com direito a prestação suplementar por assistência de terceira pessoa.

Durante o ano de 2022 foram remidas 103 pensões (total ou parcialmente).

#### 3.2.1.1. Pensões em pagamento, por tipo de pensionista

No que respeita às pensões em pagamento por tipo de pensionista, com referência a 31 de dezembro de 2022, estas encontram-se refletidas no quadro seguinte:

#### Número de pensões, por tipo de pensionista

	Homens	Mulheres	TOTAL
Sinistrados	1134	89	1223
Cônjuges, ex-cônjuges e uniões de facto	3	537	540
Órfãos	94	81	175
Ascendentes	13	23	36
Outros parentes sucessíveis	1	2	3
<b>Total</b>	<b>1245</b>	<b>732</b>	<b>1977</b>

Quadro 3

Da leitura do quadro anterior é possível verificar que 63% dos pensionistas são do sexo masculino, sendo que 91% destes são do tipo de pensionista “sinistrado”. Já no que se refere à população feminina, esta representa 37% do total de pensionistas, sendo que 73% desta população correspondem ao tipo pensionista “cônjuges, ex-cônjuges e uniões de facto”.

Quanto à média das idades e ao valor da pensão média por tipo de pensionista, o quadro seguinte apresenta os valores para estas duas variáveis.

### Média das idades e pensão média anual, por tipo de pensionista

Quadro 4

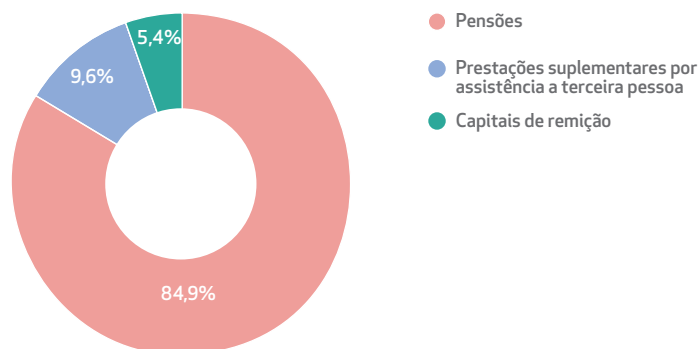
	Média das idades	Pensão média anual (€)
Sinistrados	60	3 417
Cônjuges, ex-cônjuges e uniões de facto	62	3 168
Órfãos	23	1 824
Ascendentes	77	2 893
Outros parentes sucessíveis	41	4 432

### 3.2.1.2. Montantes pagos de pensões, prestações suplementares e capitais de remição

O montante total pago a pensionistas a título de pensões, prestações suplementares por assistência de terceira pessoa e capitais de remição, durante o ano de 2022, ascende a cerca de 8,0 milhões de euros. A distribuição deste montante encontra-se ilustrada no gráfico seguinte:

### Distribuição dos montantes pagos a pensionistas

Gráfico 3

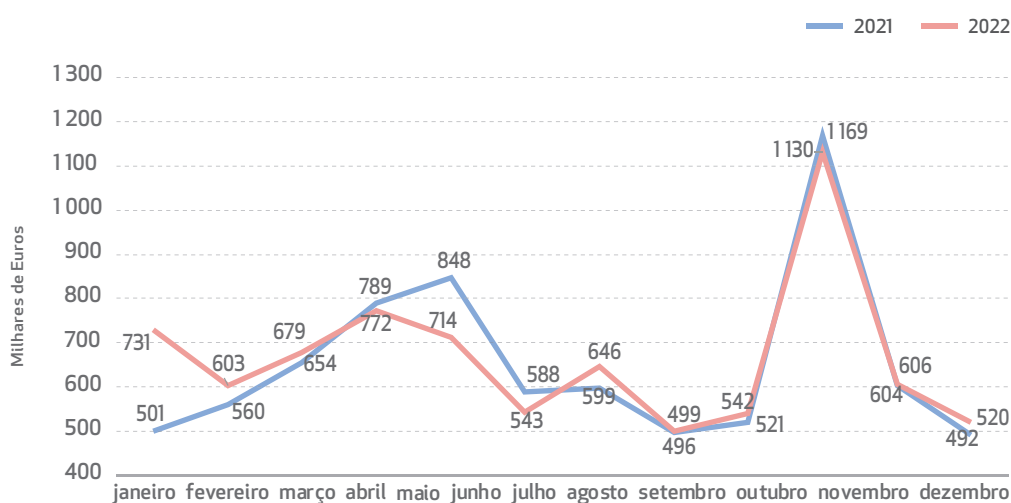


Do gráfico anterior constata-se que os valores pagos a título de pensões são os que representam o montante com maior expressão no conjunto do pagamento a pensionistas.

### 3.2.1.3. Evolução mensal dos pagamentos a pensionistas

No que se refere à evolução mensal dos pagamentos a pensionistas (pensões, prestações suplementares por assistência de terceira pessoa e capitais de remição), esta apresenta a seguinte tendência:

#### Evolution mensal dos pagamentos a pensionistas



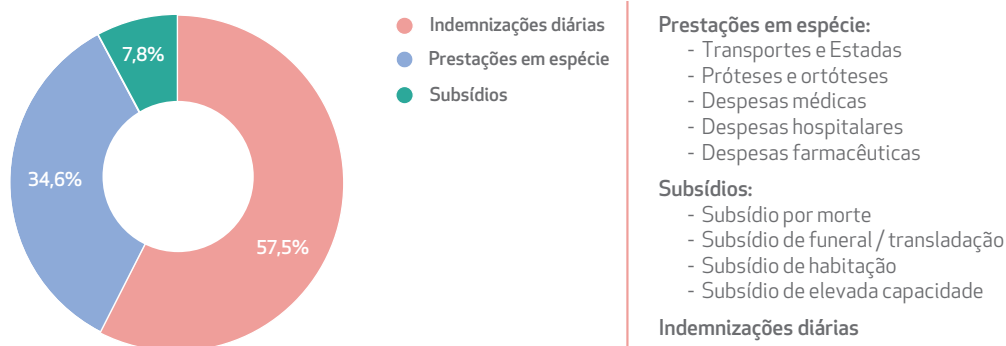
É possível verificar que a evolução dos pagamentos em 2022 segue a mesma tendência que a verificada no período homólogo de 2021, com exceção para o mês de janeiro e maio.

### 3.2.2. Caracterização das “outras indemnizações” por acidente de trabalho

O FAT é ainda responsável pelo pagamento de “outras indemnizações” por acidentes de trabalho, designadamente indemnizações diárias por incapacidade temporária, subsídios e prestações em espécie. Em 2022, o montante total pago por este Fundo a título destas indemnizações ascendeu a cerca de 618 mil euros. A distribuição deste montante encontra-se ilustrada no gráfico seguinte:

## Distribuição dos montantes pagos a título de “outras indemnizações”

Gráfico 5



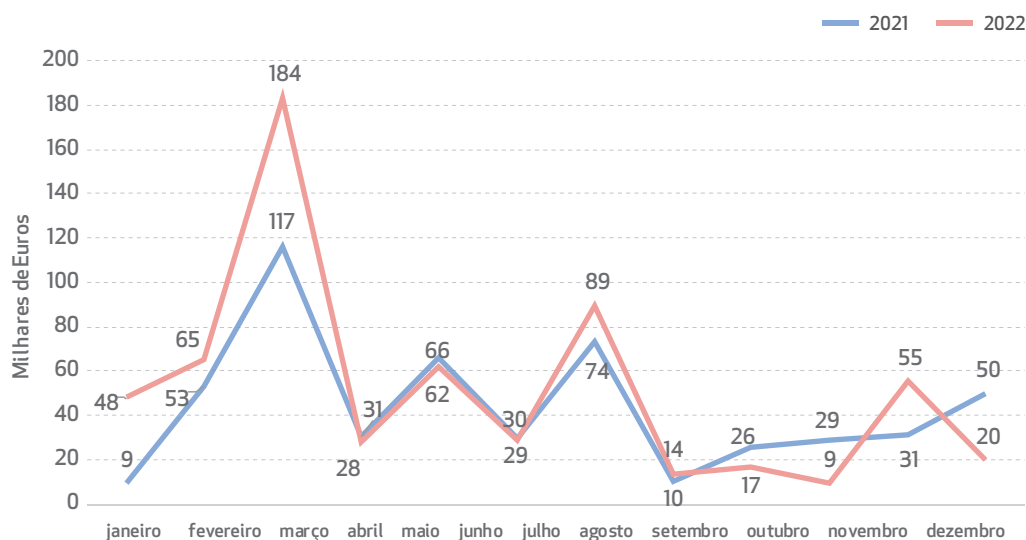
O gráfico anterior permite verificar que os montantes pagos a título de indemnizações diárias por incapacidade temporária representam mais de metade dos pagamentos efetuados em 2022

### 3.2.2.1. Evolução mensal dos pagamentos em “outras indemnizações” por acidente de trabalho

No que respeita à evolução mensal dos pagamentos em “outras indemnizações” por acidente de trabalho, em 2022, esta apresenta a seguinte tendência:

#### Evolução mensal dos montantes de “outras indemnizações” por de acidente de trabalho

Gráfico 6

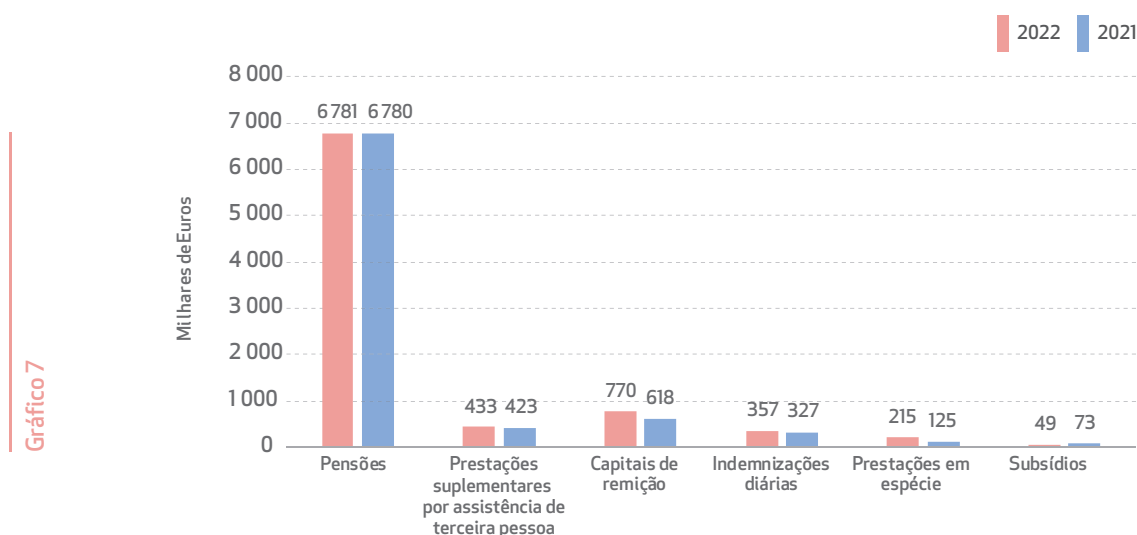


Em 2022, o montante pago em “outras indemnizações” por acidentes de trabalho aumentou cerca de 18%, face ao período homólogo de 2021.

### 3.2.3. Total da despesa do FAT enquanto garante do pagamento de indemnizações de acidente de trabalho

O total da despesa do FAT, enquanto entidade que se substitui no pagamento de indemnizações de acidente de trabalho, às entidades responsáveis economicamente incapazes, encontra-se ilustrado no gráfico seguinte:

#### Total da despesa em indemnizações por acidente de trabalho



Em 2022, à semelhança ao período homólogo de 2021, os valores pagos a título de pensões representam o montante com maior expressividade, no total da despesa em indemnizações de acidentes trabalho.

## 4. O FAT enquanto garante do reembolso às empresas de seguros das atualizações das pensões

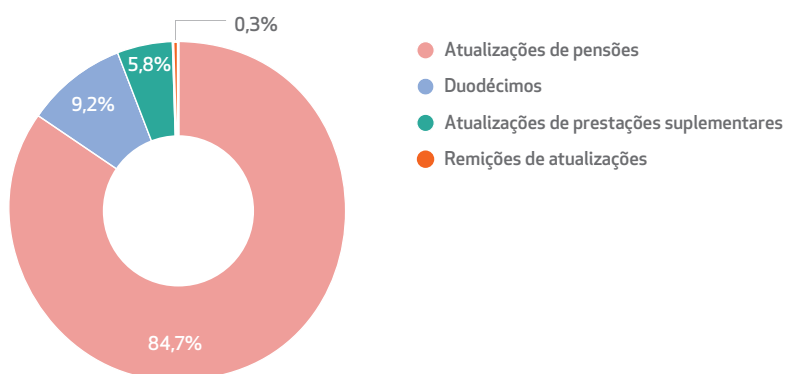
Compete ao FAT reembolsar as empresas de seguros dos montantes por estas despendidas em atualizações de pensões e duodécimos adicionais<sup>4</sup>, bem como em atualizações das prestações suplementares por assistência de terceira pessoa derivadas de acidente de trabalho.

### 4.1. Reembolsos a empresas de seguros

O montante total pago por este Fundo, durante o ano de 2022, a título de reembolso às empresas de seguros, ascendeu a 31,8 milhões de euros. A distribuição deste montante encontra-se ilustrada no gráfico seguinte:

#### Distribuição dos montantes reembolsados às empresas de seguros

Gráfico 8



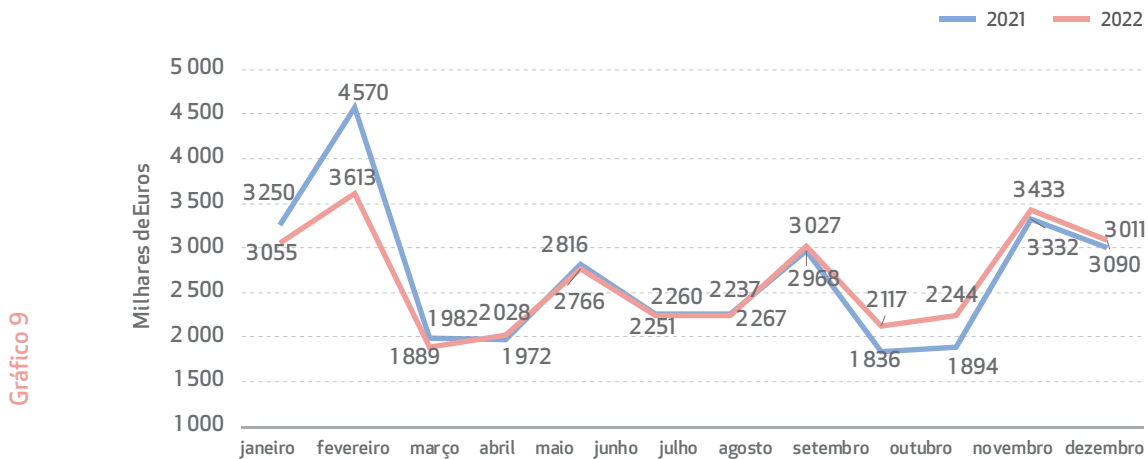
O gráfico anterior permite verificar que os valores pagos a título de atualizações de pensões representam o montante com maior expressividade dos reembolsos efetuados às empresas de seguros durante o ano de 2022.

<sup>4</sup> Referente a acidentes ocorridos antes de 01/01/2000.

#### 4.1.1. Evolução dos montantes pagos em reembolsos às empresas de seguros

O gráfico seguinte apresenta a evolução mensal dos montantes pagos em reembolsos às empresas de seguros em 2022 e no período homólogo de 2021.

##### Evolução mensal dos montantes pagos em reembolsos às empresas de seguros



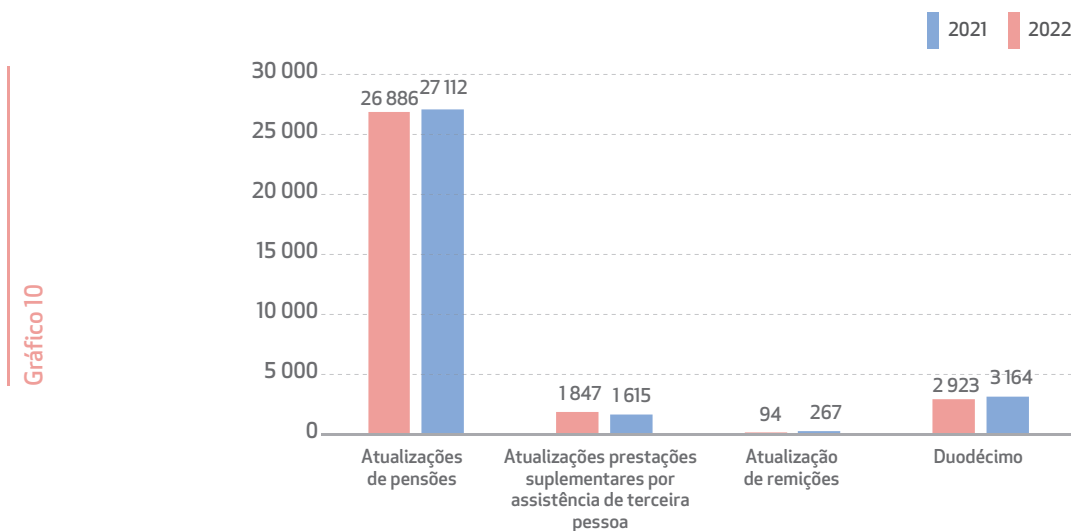
É possível verificar que em 2022 a evolução mensal dos montantes pagos em reembolsos às empresas de seguros segue a tendência verificada no mesmo período de 2021.



## 4.2. Montantes totais de reembolsos às empresas de seguros

O total da despesa do FAT enquanto garante do reembolso às empresas de seguros encontra-se ilustrado no gráfico seguinte:

### Total da despesa em reembolsos às empresas de seguros



Em 2022, à semelhança do período homólogo de 2021, os valores pagos a título de atualização de pensões representam o montante com maior expressividade, no total dos reembolsos às empresas de seguros.

## 5. Receita decorrente de reembolso de indemnizações e de reversões

### 5.1. Reembolso de indemnizações

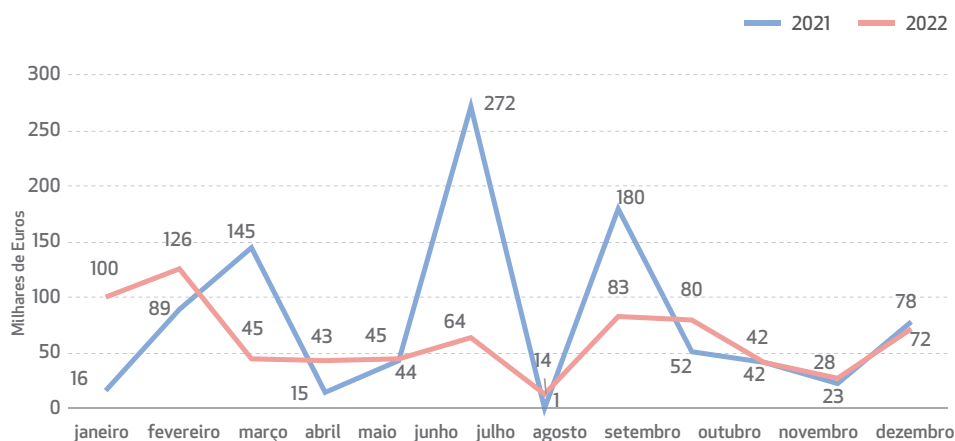
O reembolso de indemnizações corresponde aos montantes recuperados, por via do direito de regresso do FAT, relativamente às indemnizações pagas e responsabilidades assumidas a sinistrados e/ou beneficiários de acidentes de trabalho.

A 31 de dezembro de 2022, encontram-se em gestão 486 processos de reembolsos de indemnizações.

#### 5.1.1. Montantes de reembolso de indemnizações

No que respeita à evolução dos montantes recuperados a título de reembolso de indemnizações, durante o ano de 2022 e comparativamente com o período homólogo de 2021, a mesma encontra-se ilustrada no gráfico seguinte:

#### Evolução mensal dos montantes de reembolso de indemnizações



De acordo com o gráfico anterior é possível verificar que os montantes de reembolso recebidos, em 2022, seguem a mesma tendência dos recebidos no período homólogo de 2021, com exceção dos meses de janeiro, março e setembro.

### 5.1.2. Tipologia da situação da entidade responsável

O FAT substitui-se à entidade responsável no pagamento das indemnizações emergentes de acidente de trabalho quando as mesmas não possam ser pagas por motivo de incapacidade económica objetivamente caracterizada em processo judicial de insolvência, ou equivalente, ou por motivo de ausência ou desaparecimento. Recai ainda sobre o FAT a obrigação do pagamento de pensões ou indemnizações provisórias no decurso dos processos judiciais, antes da determinação dos factos e das responsabilidades emergentes de acidente de trabalho. O FAT tem direito de regresso sobre estas entidades, na decorrência do pagamento das indemnizações de acidentes de trabalho.

O gráfico seguinte ilustra a tipologia das entidades responsáveis em cujos processos de indemnizações o FAT se constitui credor.

#### Tipologia da entidade responsável

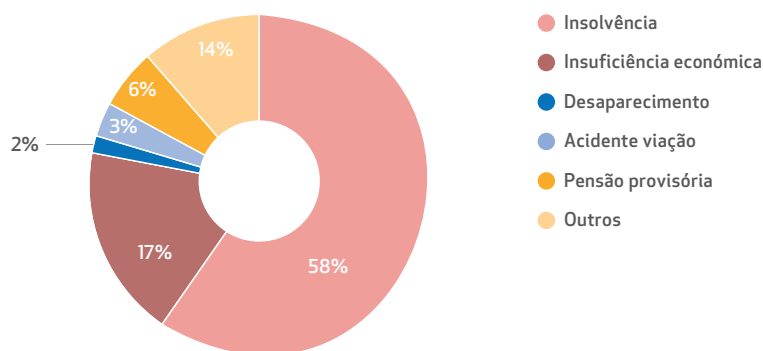


Gráfico 12

Da leitura do gráfico anterior é possível verificar que 75% dos montantes obtidos a título de reembolsos resultam da situação de insolvência e de insuficiência económica por parte das entidades responsáveis, em cujos processos o FAT se constitui credor.

## 5.2. Reversões

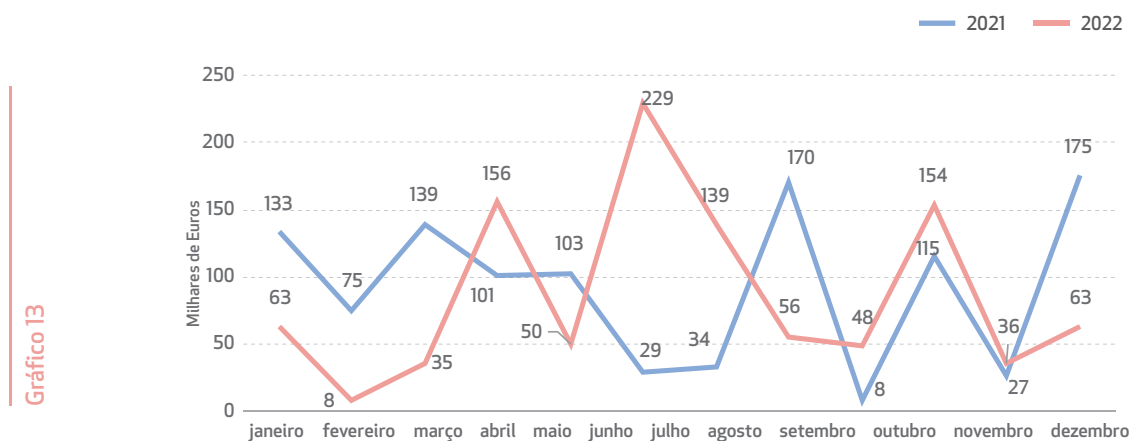
Prevê a lei que, em caso de morte do sinistrado por acidente de trabalho que não deixe beneficiários com direito a pensão, reverta para o FAT uma importância igual ao triplo da retribuição anual do sinistrado à data do acidente (processos identificados como de reversões).

A 31 de dezembro de 2022, encontram-se em gestão 47 processos de reversões.

### 5.2.1. Montantes de reversões

A evolução dos montantes de reversões ao longo dos anos de 2022 e 2021 encontra-se ilustrada no gráfico seguinte.

#### Evolução mensal dos montantes de reversões



De acordo com o gráfico anterior é possível verificar que os montantes de reversões ocorridos ao longo do ano de 2022 apresentam um comportamento bastante diferenciado do período homólogo de 2021.

### 5.3. Montante total da receita decorrente de reembolsos de indemnizações e de reversões

O total da receita do FAT decorrente de reembolsos de indemnizações e de reversões encontra-se ilustrado no gráfico seguinte:

#### Total da receita de reembolso de indemnizações e de reversões

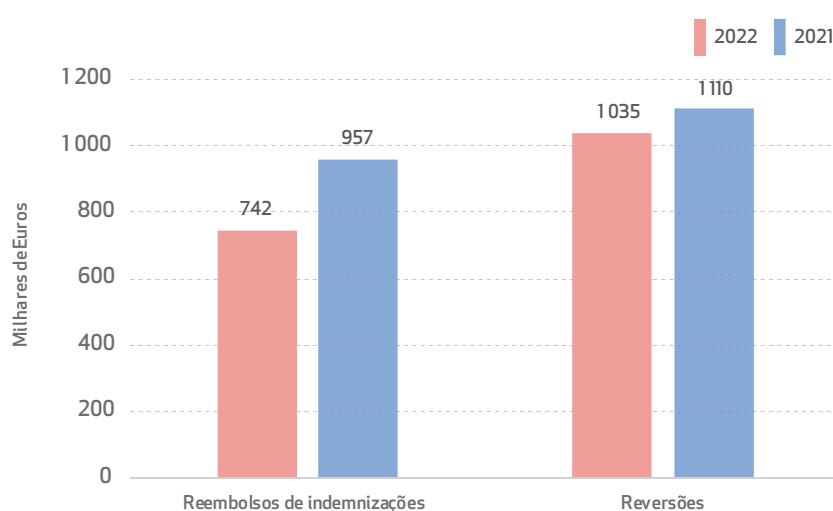


Gráfico 14

No ano de 2022 os valores recebidos, a título de reembolsos de indemnizações e de reversões, apresentam expressividade semelhante à do período homólogo de 2021.

## 6. Receita com origem nas empresas de seguros e coimas

O FAT é financiado por receitas próprias, provenientes de diversas origens. No que respeita à receita proveniente das empresas de seguros a mesma é composta por:

- Uma taxa (0,15%) cobrada pelas empresas de seguros aos tomadores de seguros sobre os salários seguros considerados, sempre que sejam processados prémios de seguro da modalidade de Acidentes de Trabalho;
- Uma taxa (0,85%) suportada pelas empresas de seguros sobre o valor correspondente ao capital de remição das pensões em pagamento à data de 31 de dezembro de cada ano, bem como sobre o valor da provisão matemática das prestações suplementares por assistência de terceira pessoa em pagamento à data de 31 de dezembro de cada ano.

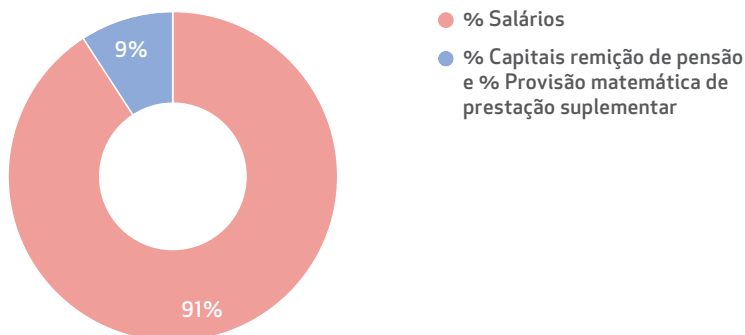
Resultante da violação das normas legais de acidentes de trabalho, revertem ainda para o FAT 40% do produto das coimas aplicadas pela ASF às empresas de seguros, bem como 50% do valor das coimas aplicadas pela entidade com competência inspetiva na área laboral, em matéria de segurança e saúde no trabalho.

### 6.1. Receita com origem nas empresas de seguros

Durante o ano de 2022, o montante total da receita com origem nestas empresas ascendeu a 109,3 milhões de euros. A distribuição desta receita encontra-se ilustrada no gráfico seguinte:

## Distribuição dos montantes recebidos com origem nas empresas de seguros

Gráfico 15



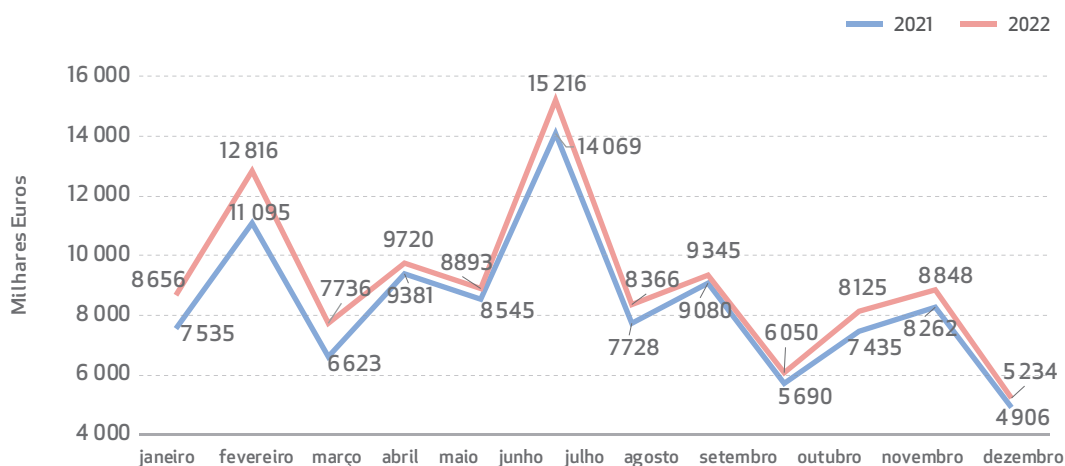
O gráfico anterior permite verificar que, durante o ano de 2022, os valores recebidos a título de percentagem sobre os salários seguros representam o montante mais expressivo dos recebimentos com origem nas empresas de seguros.

### 6.1.1. Evolução mensal da receita com origem nas empresas de seguros

No ano de 2022 a receita com origem nas empresas de seguros apresentou a seguinte tendência, quando comparada com 2021:

#### Evolução mensal da receita com origem nas empresas de seguros

Gráfico 16



É possível verificar que durante o ano de 2022 a receita do FAT com origem nas empresas de seguros seguiu a tendência verificada no período homólogo de 2021.

## 6.2. Coimas

No que se refere a coimas, em 2022, a receita respetiva apresentou a seguinte tendência, quando comparada com 2021:

### Evolução mensal da receita com origem em coimas

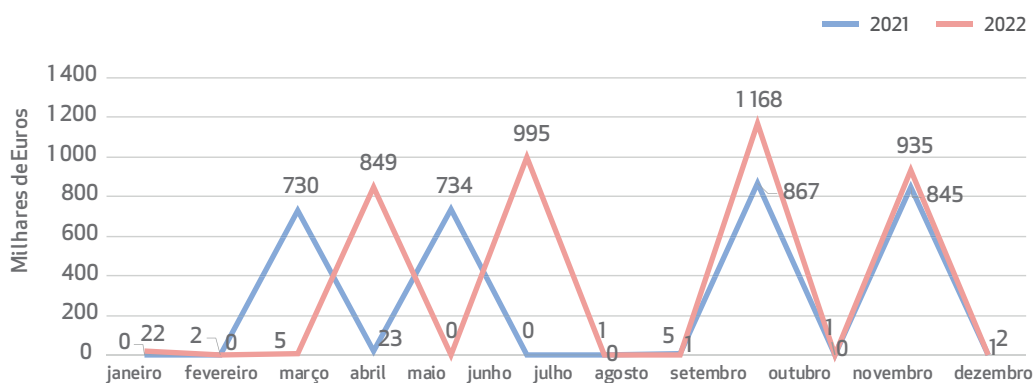


Gráfico 17

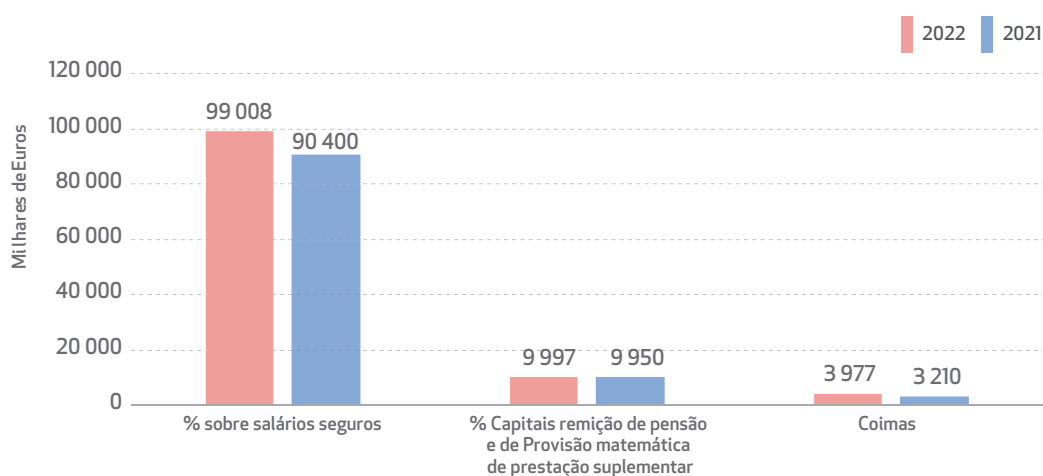
À semelhança da receita com origem nas empresas de seguros, também a receita proveniente de coimas apresentou a mesma tendência no primeiro semestre relativamente ao período homólogo.



### 6.3. Montantes totais da receita com origem nas empresas de seguros e coimas

O total da receita com origem nas empresas de seguros e coimas encontra-se ilustrada no gráfico seguinte:

#### Total da receita com origem nas empresas de seguros e coimas



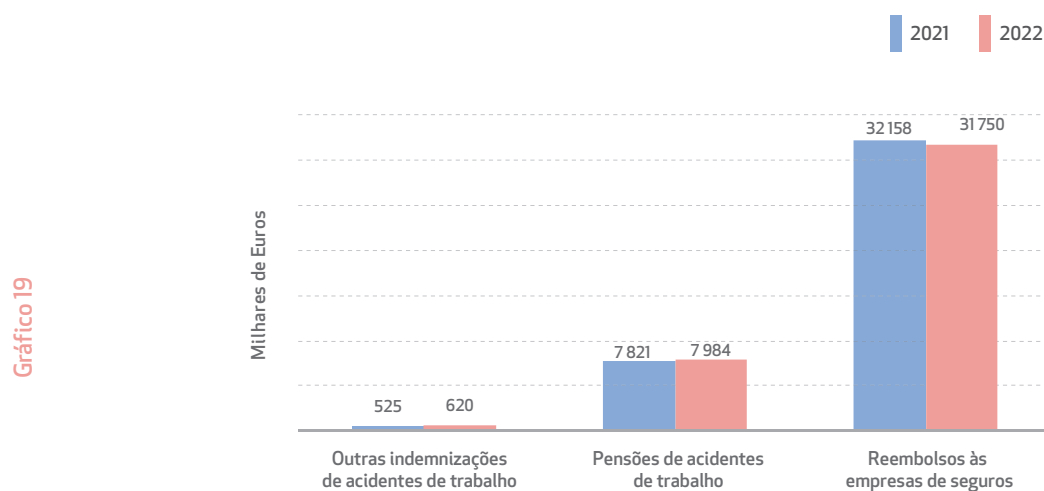
Em 2022 os valores recebidos, a título de percentagem sobre os salários seguros, apresentam expressividade semelhante à do período homólogo de 2021.

## 7. Despesa e receita total do FAT

### 7.1. Despesa total do FAT

A despesa total do FAT decorrente das suas competências legais, com referência a 31 de dezembro de 2022 e ao período homólogo de 2021, encontra-se ilustrada no gráfico seguinte:

#### Despesa total do FAT

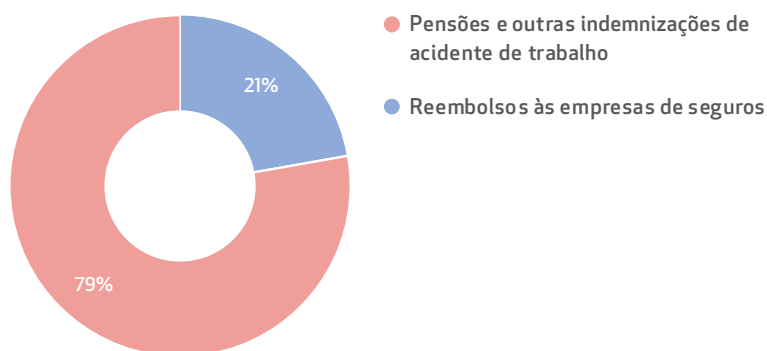


O gráfico da despesa total do FAT permite verificar que, com referência a dezembro de 2022, a despesa do FAT foi cerca de 40,4 milhões de euros, ou seja, face ao período homólogo de 2021, diminuiu cerca de 0,4%.

Em 2022, a despesa relativa a reembolsos a empresas de seguros representa 79% do total da despesa do FAT, tal como ilustra o gráfico seguinte:

### Distribuição da despesa total do FAT

Gráfico 20

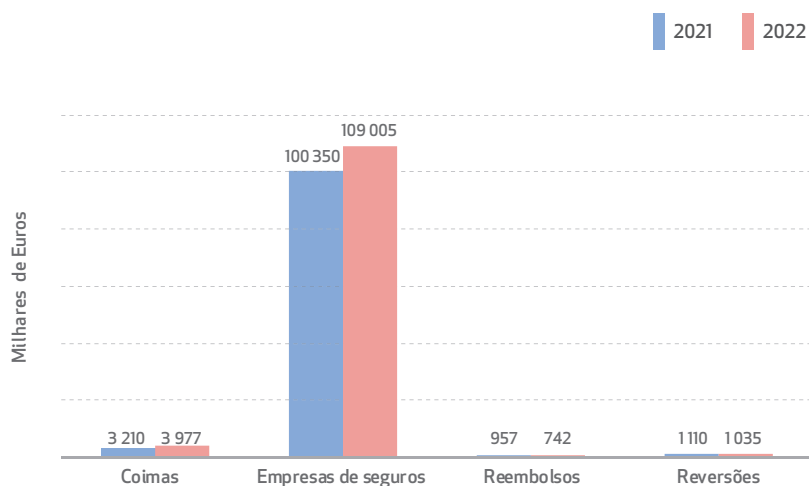


## 7.2. Receita total do FAT

A receita total do FAT, com referência a 31 de dezembro de 2022 e ao período homólogo de 2021, encontra-se ilustrada no gráfico seguinte:

### Receita total do FAT

Gráfico 21



O gráfico da receita total do FAT permite aferir que, com referência a 31 de dezembro de 2022, a mesma foi de 114,8 milhões de euros, ou seja, é possível verificar que, face ao período homólogo de 2021, a receita total apresenta um crescimento de 9%.

Em 2022, a receita proveniente das empresas de seguros e coimas representa 98% do total da receita do FAT, tal como ilustra o gráfico seguinte:

### Distribuição da receita total do FAT

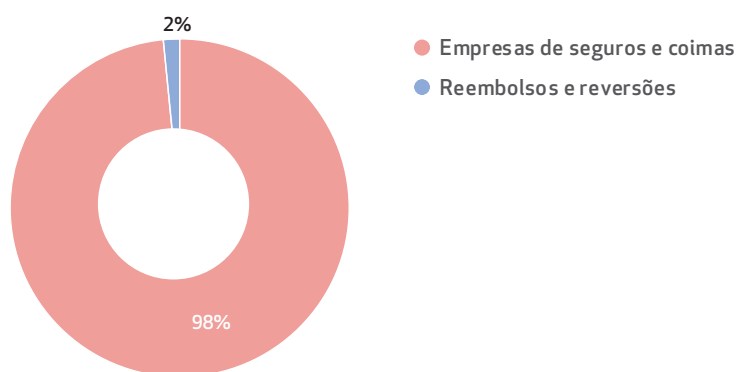


Gráfico 22





A gestão do Fundo de Acidentes de Trabalho é assegurada pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, nos termos da lei.